

LAR JOANA D'ARC

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
FUNDAÇÃO 08/08/1944 CNPJ: 45.128.378/0001-03
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.115 – CENTRO – TABAPUÃ - SP
CEP: 15880-000 – FONE (17) 35621461/35621594
email: larjoanadarc@hotmail.com

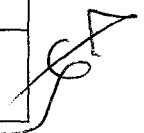
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE- CONVENIENTE

Instituição Proponente LAR JOANA D'ARC			C.N.P.J. 45.128.378/0001-03
Endereço Avenida Barão do Rio Branco nº 1115-Centro			e-mail: larjoanadarc@hotmail.com
Cidade: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15880-000	Telefone/Fax: 17-3562-1461/3562-1594
Nome do responsável pela instituição: MARIA IIANEZ DE CARVALHO			Cargo/Função: Presidente
Endereço Residencial: Rua Paulo Guzzo nº1.253-Centro Cep 15.880-000 –Tabapuã-SP			
Telefone: 17-3562-1380	CPF: 135.839.108-42	RG: 3.381.367SSP/SP	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

Instituição Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ			C.N.P.J. 45.128.816/0001-33
Endereço Avenida Dr. José do Valle Pereira nº 1.607			e-mail: contabilidade@tabapuã.sp.gov.br
Cidade: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15880-000	Telefone/Fax: 17-3562-9022
Nome do responsável pelo Órgão: JAMIL SERON			Cargo/Função: Prefeito
Endereço Residencial: Rua Eugênio Ulian, .1790-Centro –Cep 15.880-00 - Tabapuã-SP			
Telefone:	CPF: 541.230.758-91	RG: 7.293.291-0	



LAR JOANA D'ARC

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

FUNDAÇÃO 08/08/1944 CNPJ: 45.128.378/0001-03

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.115 – CENTRO – TABAPUÃ - SP

CEP: 15880-000 – FONE (17) 35621461/35621594

email: larjoanadarc@hotmail.com

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO	Período da execução	
	Início	Término
	03/2014	12/2014

Identificação do objeto a ser executado

Atendimento especializado aos idosos em situação de vulnerabilidade e exclusão social oferecendo-lhes a oportunidade para seu fortalecimento familiar/pessoal e social, com vista à sua inclusão , autonomia e independência.

Justificativa da proposição

Atender à demanda, objetivando o desenvolvimento das ações e serviços de atendimento na área social, especialmente no atendimento de pessoas idosas em situação de risco e de vulnerabilidade social, residentes no Município.

4. META

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.1 1.1.1	Atender Despesas de Custeio Pessoal e Encargos Sociais Folha de Pagamento, INSS e FGTS e outros.	%	100,00	03/2014	12/2014

LAR JOANA D'ARC

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

FUNDAÇÃO 08/08/1944 CNPJ: 45.128.378/0001-03

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.115 – CENTRO – TABAPUÃ - SP

CEP: 15880-000 – FONE (17) 35621461/35621594

email: larjoanadarc@hotmail.com

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.1.90	Pessoal e Encargos e outros	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: CONCEDENTE:

Categoria Econômica	Período: Mês/2014	Custo Mensal
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	Março	R\$ 7.400,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	Abril	R\$ 7.400,00
3.3.50.00.00 Transferências e Instituições Privadas	Maio	R\$ 7.400,00
Sem fins lucrativos	Junho	R\$ 7.400,00
3.3.50.43.00 Subvenção Social	Julho	R\$ 7.400,00
	Agosto	R\$ 7.400,00
	Setembro	R\$ 7.400,00
	Outubro	R\$ 7.400,00
	Novembro	R\$ 7.400,00
	Dezembro	R\$ 7.400,00
TOTAL		R\$ 74.000,00

LAR JOANA D' ARC

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

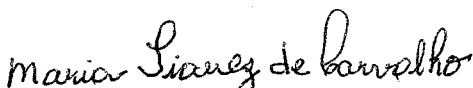
FUNDAÇÃO 08/08/1944 CNPJ: 45.128.378/0001-03
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.115 – CENTRO – TABAPUÃ - SP
CEP: 15880-000 – FONE (17) 35621461/35621594
email: larjoanadarc@hotmail.com

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para fins de prova junto a Prefeitura de Tabapuã, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência em qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Tabapuã, 25 de Março de 2013


Maria Lianez de Carvalho
Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Em _____


JAMIL SERON

Prefeito Municipal